



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 30/06/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Sector requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela demanda: Wallace Vieira Santos

E-mail: administracao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 3841-1207

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Wallace Vieira Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Locação de Imóvel Galpão para Sede da Secretaria de Limpeza Urbana.

Descrição da necessidade da contratação:

A Locação do imóvel visa atender a necessidade de manutenção e funcionamento da Secretaria de Limpeza Urbana, proporcionando um ambiente moderno e confortável. Localizado na Rua Joaquim Bertoli , 41 Centro, CEP 37.220-000, Bom Sucesso o referido Galpão possui localização de fácil acesso e ótimo estado de conservação. Em conformidade com o disposto no Artigo 74 inciso V, da Lei de Licitações 14.133/2021, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel, Rua Joaquim Bertoli , 41 Centro, CEP 37.220-000, Bom Sucesso, apresenta , atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria.

Descrição dos resultados pretendidos:

Com a presente contratação busca-se, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, visando garantir a manutenção dos serviços com a otimização de tempo e redução de custos no atendimento das demandas da Secretaria de Limpeza Urbana.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa de preços da presente contratação será realizada através laudo de avaliação do bem imóvel, de acordo com seu valor de mercado, por profissional habilitado. Necessidade atual da locação de imóvel a serem contratados para um período de 12 meses;

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Locação Imovel Galpão para Sede da Secretaria de Limpeza Urbana.	Unid	12
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os requisitos da contratação foram cuidadosamente delineados para assegurar a eficiência, qualidade e responsabilidade na execução dos serviços em atendimento às exigências da Lei 14.133/2021.				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Laudo tecnico das condições do imovel realizado pelo engenheiro municipal				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento “Não se aplica”.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

Bom Sucesso, 29 de maio de 2025.

Wallacce Vieira Santos

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos